



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 0036/2025



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIANA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 031 de 08 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º, 8º, §§ 1º, 2º e 3º e 176 do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) efetivo(a), Monique de Aquino Alves, para exercer a função de agente de contratação do Município de Goiana, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação designado nesta portaria será referenciado como "Pregoeiro".

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º c/c 176 da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em

que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º, ficam designados os servidores abaixo:

I - Nome Monique de Aquino Alves – Presidente da Comissão

II – Nome Ellen Marques Machado, Membro da Comissão

III – Nome Luciane Elize de Assis, Membro da Comissão

Obs: A comissão deve ser formada preferencialmente por maioria de servidores efetivos.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios com base na Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Nome Valéria Cristina Nunes Campos– Membro da equipe de apoio

II – Nome Ellen Marques Machado, Membro da equipe de apoio

III – Nome Luciane Elize Assis, Membro da equipe de apoio

Obs: A equipe de apoio deve ser formada preferencialmente por maioria de servidores efetivos

Art. 5º O agente de contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio ou a Comissão de contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – A solicitação prevista no caput deve ser formal e prévia a tomada de decisão.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Cumpra-se.

Município de Goiana, 01 de Janeiro de 2025.




Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal